



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109124555**, intitulada **DECRETO Nº 0154/2025 ABRE CREDITO MSUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 12:47 | **Autorização:** 09/01/2026 12:47 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0154/2025, de 31 de julho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 44.872,35 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 700,00 para material de consumo), de Educação (R\$ 4.694,53 e R\$ 4.862,55 para obrigações patronais - INSS do pré-escolar e apoio a creches, com recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT), do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 22.840,75 para obras e instalações em Unidade Básica de Saúde) e de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (R\$ 12.674,52 para outros serviços de terceiros - pessoa física), conforme especificado no art. 1º. Para fazer face às despesas, o art. 2º determina a anulação de dotações equivalentes nas mesmas secretarias, totalizando R\$ 44.872,35. O crédito é fundamentado na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109124555&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:53